

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGEco
Campus Trindade/Florianópolis
www.ppgeco.ufsc.br

Edital Nº 03/2025/PPGEco

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGEco) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o processo de candidatura, classificação e seleção de alunos de doutorado do Programa que desejem participar como bolsistas do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), referente ao Edital CAPES nº 17/2025.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Este Edital atende ao Ofício Circular nº 21/2025/PROPG/UFSC e ao Edital nº 17/2025/CAPES (PDSE). O PPGEco dispõe de 1 (uma) cota por exercício. Duração da bolsa: 4 a 6 meses na 1^a chamada (início jan-fev/2026) e 4 a 9 meses na 2^a chamada (início set-out/2026). Não há acúmulo de cota entre chamadas e cotas não utilizadas poderão ser remanejadas no âmbito institucional.

DOS PRÉ-REQUISITOS

O(a) candidato(a) deverá comprovar, no momento da inscrição no sistema de inscrições da CAPES, o atendimento a todos os requisitos do Edital CAPES nº 17/2025, em especial:

- Matrícula regular em doutorado (PPG com nota CAPES ≥ 4) e não possuir título de doutor;
- Planejamento que preserve ao menos 6 meses no Brasil para créditos e defesa;
- Integralização de créditos compatível e qualificação aprovada OU conclusão de ao menos 2 semestres;
- Reconhecimento de fluência do orientador no Brasil e do coorientador no exterior (Anexos II e III) OU Teste de Proficiência (Anexo IV);
- ORCID válido;
- Não acumular bolsa federal do mesmo nível, não ter sido contemplado(a) previamente com PDSE e não estar inadimplente com a CAPES/Administração Pública.

DAS INSCRIÇÕES

Forma: por e-mail à Secretaria do PPGEco, com um único PDF contendo a documentação exigida pelo Edital CAPES nº 17/2025 (Anexos II–V e demais itens).

Prazos internos do PPGEco:

- 1^a chamada (início jan–fev/2026): até 26/09/2025 (23h59);
- 2^a chamada (início set–out/2026): até 07/02/2026 (23h59).

Complementação documental: materiais eventualmente pendentes na inscrição interna poderão ser anexados até o encerramento do sistema de inscrições da CAPES da chamada correspondente (07/10/2025 na 1^a; 04/03/2026 na 2^a). Após essas datas, não serão aceitos.

Observação: a inscrição interna não substitui a submissão no sistema de inscrições da CAPES durante as janelas oficiais da CAPES.

DA SELEÇÃO

A Comissão de Bolsas do PPGEco realizará a análise da documentação e a classificação dos aprovados. Os candidatos que cumprirem os requisitos serão classificados com base no Índice de Aproveitamento (IA) do PPGEco. Em caso de empate, considerar-se-á, sucessivamente: (i) maior desempenho acadêmico; (ii) maior aderência do plano à tese e à instituição/coorientador; (iii) maior tempo restante até o prazo regulatório de defesa; (iv) idade mais elevada. A Comissão lavrará ata do processo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A classificação será publicada no sítio do PPGEco até 02/10/2025 (1^a chamada) e até 11/02/2026 (2^a chamada).

Caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da publicação da lista de classificação.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do PPGEco.

Florianópolis, 05 de setembro de 2025.

Coordenação do PPGEco/UFSC